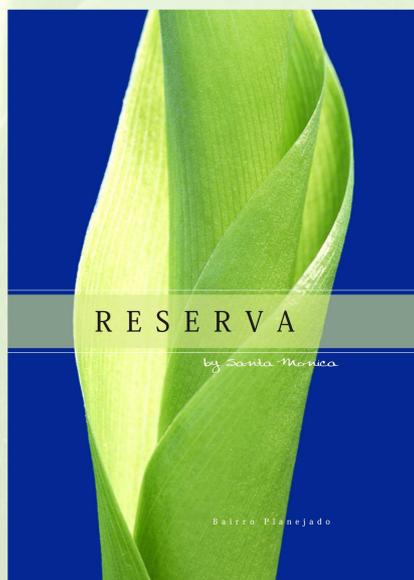


MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

R E S E R V A

by Santa Monica



Planejado

RESIDENCIAL SANTA MONICA

**MEMORIAL
DESCRITIVO**

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO RESIDENCIAL SANTA MONICA

A INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MONICA OBEDECERÁ ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS:

I. TERRAPLENAGEM

1.1 O local onde se encontra o loteamento Residencial Santa Monica apresenta variados tipos de solo e subsolo, condição comum a todas as grandes extensões de terra. Os serviços de terraplenagem foram executados de maneira que a intervenção seja a menor possível, tendo em vista preservar o terreno natural na área executada de sorte a compensar cortes e aterros e de maneira a permitir, quando possível, o escoamento das águas superficiais, para as vias dotadas de galerias de águas pluviais. Desta forma, o lote poderá ter no seu subsolo cortes, aterros e, ainda, terrenos naturais de diversos tipos geológicos.

Portanto, cada lote tem conformação, características e especificações próprias que, por ocasião da sua utilização para construção, deverá o adquirente analisar, fazendo sondagens necessárias à elaboração do projeto estrutural, do escoamento das águas e tomando todas as demais medidas pertinentes, com vista a evitar prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis terceiros.

II. SISTEMA VIÁRIO

2.1 O sistema viário proposto foi implantado de forma compatível com topografia do terreno, evitando-se grandes movimentos de terra. Está subdividido da seguinte forma:

2.1.1 Acesso principal: Dotado de 2 pistas de rolamento de 7 metros de largura cada e canteiro central de 2 metros de largura.

2.1.2 Alamedas: Dotadas de 1 pista de rolamento de 7 metros de largura com calçadas laterais de 2,50 metros de largura cada.

2.1.3 Vias e Zonas de Comércio e Serviços: Dotadas de 1 pista de rolamento de 7,0 metros de largura com calçadas laterais de 2,50 metros de largura cada.

2.1.4 Travessas: Dotadas de 1 pista de rolamento de 7,0 metros de largura com calçadas laterais de 1,50 metros de largura cada.

2.1.5 Calçadas: Possuem larguras de 2,5 metros (ou 1,50 metros conforme o caso), sendo 2,0 metros (ou 1,00 metro conforme o caso) com pavimentação apropriada e uma faixa de grama de 50 centímetros.

III. SISTEMA DE ABASTECIMENTO E REDE DE ÁGUA

3.1 Aproveitando o excelente potencial de suprimento de água subterrânea de região e a fim de garantir condições ideais de abastecimento ao Loteamento, foi implantado um sistema de captação de água através de poços profundos. Esta água sofrerá o tratamento adequado, visando colocá-la nos parâmetros de qualidade, para a posterior distribuição, através de rede subterrânea, tudo em conformidade com as exigências dos órgãos competentes.

IV. SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

4.1 Todo o Loteamento é servido por uma rede coletora de esgoto, composta das tubulações específicas, poços de visita e caixas de passagem. Esta rede coletora encaminhará as águas servidas para uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), que, estrategicamente localizada, executará o tratamento adequado. A implantação do sistema foi feita em conformidade com as exigências dos órgãos competentes.

V. SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

5.1 Juntamente com a pavimentação das vias de circulação foram instalados dispositivos de escoamento das águas superficiais (meio-fio, boca de lobo, etc.), assim como, galerias para a captação de águas pluviais, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição. Procurou-se conservar, sempre que possível, os pontos naturais de lançamento, criando-se algumas estruturas interceptoras no sentido de melhorar a qualidade já existente.

VI. RESÍDUOS SÓLIDOS

6.1 Os resíduos sólidos, a partir de um sistema de coleta que abrangerá a área, serão encaminhados a um ponto de coleta do respectivo serviço de limpeza urbana do DF, localizado próximo ao loteamento.

VII. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

7.1 Os sistemas de fornecimento de energia elétrica serão feitos através de uma rede que foi executada, dentro das normas da concessionária local (CEB). A rede de distribuição foi executada a partir de derivações de redes já existentes próximas a área do Loteamento, com instalações de subestações compatíveis com demandas necessárias. O sistema de iluminação pública foi executado de acordo com projeto e as normas técnicas estabelecidas pela CEB.

VIII. REDE TELEFÔNICA E DE INTERFONIA

8.1 Serão implantadas as redes telefonia e interfonia, de acordo com as normas pertinentes, para atender todo o Loteamento.

IX. DEMARCAÇÃO DOS LOTES

9.1 Os lotes foram demarcados utilizando-se marcos, nas dimensões adequadas. Estes serviços serão entregues aos adquirentes que deverão constatar a exatidão da demarcação, ocasião em que o empreendedor dará por cumprida sua parte. Após a entrega e antes da utilização do lote, o adquirente deverá conferir, através de profissional competente, as posição dos marcos demarcatórios, tendo em vista que os mesmos estarão expostos a várias situações de obra, as quais, eventualmente, poderão provocar seu deslocamento físico.

X. PAVIMENTAÇÃO

10.1 A pavimentação foi executada sobre uma sub-base previamente compactada. O pavimento é composto de base adequadamente projetada, imprimação e tratamento superficial, de acordo com o dimensionamento e especificações adequadas ao tráfego previsto.

XI. PORTARIA

11.1 Estará localizada no acesso à Área Residencial, contendo instalações para controle e segurança dos mesmos, bem como de apoio aos funcionários.

XII. OBRAS COMPLEMENTARES

12.1 Serão executadas as seguintes obras complementares:

- a) execução de fechamento do perímetro com muros, alambrados ou cercas da Área Unifamiliar de acordo com as normas aplicáveis;
- b) execução de paisagismo em áreas comuns de acordo com projeto e especificações ;
- c) execução de sinalização viária e indicativa conforme projeto e especificações;
- d) execução da portaria de acordo com projeto e especificações;
- e) execução das obras civis de implantação do futuro clube social, conforme projeto, especificações, normas e aprovação do GDF.
